

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO UNIFICADO PARA ASSEMBLEIA COMFUNDEB
01/2020**

Considerando as medidas de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus, causador da COVID-19, instituídas pelos decretos municipais vigentes.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED, Executora da política de Educação da rede municipal de ensino, situada na Praça Tiradentes, 119 – Centro São Leopoldo/RS, através de seu representante legal, secretário, Sr. Ricardo Fernandes da Luz convoca os representantes dos segmentos **dos diretores das escolas básicas públicas; técnicos-administrativos das escolas básicas públicas; pais de alunos da educação básica pública e estudantes da educação básica pública** para participarem da Assembleia Geral, prevista na Lei municipal 6.225/2007, alterada pela Lei 8228/2014, a ser realizada, no dia 24 de junho do corrente ano, às 17h, excepcionalmente, através de videoconferência via plataforma Zoom.

Os interessados, não impedidos na forma das leis municipais supracitadas, deverão apresentar inscrição para o segmento até dia 22/06/2020, através de formulário Google, disponível em: <https://bit.ly/formulariocomfundeb> contendo nome completo, RG, idade, escola a que se vincula, endereço e número de celular (WhatsApp) para receber o link da reunião via WhatsApp, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

a) Recondução e/ou Eleição para representação no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (COMFUNDEB), na seguinte forma:


01 (um) representante titular dos diretores das escolas básicas públicas e 1 (um) suplente;

01 (um) representante titular dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas e 1 (um) suplente;

02 (dois) representantes titulares dos pais de alunos da educação básica públicas e 02 (dois) suplentes;

02 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, maiores ou emancipados/as, das escolas básicas públicas do município e 02 (dois) suplentes

São Leopoldo, 08 de junho de 2020.



Ricardo Fernandes da Luz
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 104.612/2018